



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 309/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de novembro de 2003.

❖ Considerando a resolução nº 068/00 da CIB, que aprovou os critérios estabelecidos para habilitação de repasse de recursos em função das ações de média complexidade de Vigilância Sanitária;

❖ Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari, a capacidade técnica operacional para executar ações de média complexidade na área de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapari para executar ações de média complexidade na área de Vigilância Sanitária a partir da assinatura do Termo de Pactuação.

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite